



XI Encontro de
Pós-Graduação
e Pesquisa
Consciência e Paz
Universidade Estadual Vale do Acaraú



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

A GLOBALIZAÇÃO ECONÔMICA COMO FATOR DE EXCLUSÃO SOCIAL: O PRECARIADO

Autor(es): Osvânia Pinto Lima Teixeira¹ ; Joana Stelzer²

[

¹Estudante do Curso de Mestrado em Direito.- PPGD- CCJ –UFSC; E-mail: osvianiplt@hotmail.com,

²Docente/pesquisadora do PPGD–CCJ–UFSC. E-mail: contatojoana@yahoo.com.br

Resumo: A pesquisa trata sobre o precariado, intitulado como uma nova classe social em decorrência das políticas econômicas e sociais implementadas pelos países globalizados. Para tanto inicia com a descrição sobre a origem e conceituação do termo globalização econômica, passando então a identificar a exclusão social gerada por ela, e por fim, o surgimento do precariado enquanto nova classe, seu conceito, origem e composição.

Palavras-Chave: Globalização. Exclusão. Precariado

INTRODUÇÃO

A pesquisa inicia com a abordagem da globalização como fenômeno sempre existente na história da humanidade. Contemporaneamente, apresenta-se com a face impressa pelo capitalismo pós-moderno que tem na origem desigualdades e exclusões que permeiam o mundo atual. Cumpre frisar que a exclusão não é somente econômica, mas também social, levando ao surgimento de uma nova classe, nominada por Standing (2015) como precariado. O objetivo do trabalho é investigar se a exclusão perpetrada como efeito da globalização gerou essa nova configuração na pirâmide social, colocando na base o precariado, que surge como um modelo diferenciado, pois é uma classe fragmentada, heterogênea, e não composta apenas de desempregados e pobres, embora esses também estejam inseridos.

MATERIAL E MÉTODOS ou METODOLOGIA

A metodologia empregada segue o seguinte roteiro: quanto à natureza é uma pesquisa pura, a abordagem do problema é qualitativa, quanto aos fins é descritiva e o método de abordagem é crítico indutivo auxiliado pelo método monográfico. Quanto à técnica, trata-se de pesquisa com documentação indireta, envolvendo pesquisa bibliográfica. Os resultados foram apresentados exclusivamente em forma de textos. (OLIVEIRA, 2003).

RESULTADOS E DISCUSSÃO OU PROBLEMATIZAÇÃO

Dentro do objeto de estudo proposto por este trabalho nos interessa diretamente a acepção globalização, “[...]: global significa mundial, de alcance planetário”.

A globalização (ou mundialização) é um processo paradigmático, multidimensional, de natureza eminentemente econômico-comercial, que se caracteriza pelo enfraquecimento soberano dos Estados-nacionais e pela emergência dos novos focos de poder transnacional à luz da intensificação dos movimentos de comércio e de economia, fortemente apoiado no desenvolvimento tecnológico e no barateamento das comunicações e dos meios de



XI Encontro de
Pós-Graduação
e Pesquisa
Consciência e Paz
Universidade Estadual Vale do Acaraú



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

transportes, multiplicando-se em rede, de matriz essencialmente heurística. (STELZER, 2009, p. 19)

Embora não haja consenso, para muitos a globalização econômica não é um fenômeno novo. Como bem explica José Eduardo Faria o surgimento data ainda dos antigos impérios, passando pela política de expansão de Portugal e Espanha no século XV até chegar ao século XX.

Por isso mesmo, globalização está longe de ser um conceito original ou inédito na história, na sociologia política, na teoria econômica ou mesmo na ciência do direito. Embora com outra designação, ele pode ser encontrado em análises paradigmáticas sobre os vínculos entre a criação e a reprodução ampliada do capitalismo histórico – enquanto sistema mundial – com os processos de formação de Estados e mercados quanto em textos clássicos sobre a organização e a interação de espaços econômicos auto-suficientes e amoldados à natureza mercantil dos impérios modernos [...] (FARIA, 1999, p.60\61)

Contudo manter uma sociedade globalizada, a par de toda a imagem de interação entre os povos e acesso a inúmeros serviços e tecnologia traz, também, grandes perdas sociais. Com efeito, “[...] a globalização econômica tem agravado ainda mais as desigualdades sociais, aprofundando-se as marcas da pobreza absoluta e da exclusão social”. (PIOVESAN, 2002, p.63)

E, ainda, confirmando a afirmação feita, “De fato, a globalização é um paradoxo: é muito benéfica para muito poucos, mas deixa de fora ou marginaliza dois terços da população mundial”. (BAUMAN, 1999, p. 69)

Uma característica decorrente da globalização é o fracionamento das cadeias produtivas, em que empresas deslocam sua produção para países com mão-de-obra pouco qualificada e condições sindicais frágeis, com o fito de minimizar os custos. Gera a partir daí uma classe de novos excluídos que ficam à margem de uma verdadeira inserção social.

Dentro deste contexto surge o que Guy Standing denominou de uma nova classe social em formação, o precariado. “Na medida em que ocorria a globalização e os governos e corporações se perseguiram mutuamente para tornar suas relações trabalhistas mais flexíveis, o número de pessoas em regimes de trabalho inseguros aumentou”. (STANDING, 2015, p. 22)

Ao tentar conceituar o termo precariado é inevitável não se fazer lucubrações sobre as nomenclaturas precário e proletário. Compreende-se que o vocábulo refere-se àqueles que não conseguem se inserir, pelas mais variadas razões, no proletariado; ficando aquém, ou abaixo na pirâmide da estratificação social, enunciada por Standing (2015, p. 24-25).

O autor britânico proclama, ainda, que “Milhões de pessoas, em economias de mercado abastadas ou emergentes, passaram a fazer parte do precariado, um novo fenômeno, ainda que tivesse nuances do passado. O precariado não fazia parte da “classe trabalhadora” ou do “proletariado””. (STANDING, 2015, p.22)

Segundo Standing (2015), o precariado apresenta-se como uma classe *sui generis*, que não possui as garantias formais do trabalho e nem de um contrato social, com ausência de uma identidade sólida pautada no trabalho. No dito popular é “viver um dia por vez”, ou “matar um leão por dia”, as pessoas inseridas nesse contexto não possuem expectativa real de mobilidade social, seu trabalho é o que conseguir gerar uma renda mínima para que consiga sobreviver, não existe ascensão, possibilidade de crescimento profissional. Nessa senda, cita-se a terceirização, os trabalhos revestidos de prestação de serviços, os trabalhos temporários ou por meio-período.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A flexibilização das relações trabalhistas imposta como regra pela globalização criou um contingente de pessoas ao redor do planeta que se encontra desamparada de um mínimo de



XI Encontro de
Pós-Graduação
e Pesquisa
ConsCiência e Paz
Universidade Estadual Vale do Acaraú



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Ciência, Tecnologia
e Educação Superior

previsibilidade em sua carreira profissional. Falta-lhes mais do que salário, há ausência de estabilidade, segurança no trabalho, identidade com a função exercida, enfim não se vislumbra mobilidade laboral que forneça alguma esperança para ascensão na sociedade.

Estes trabalhadores que muitas vezes não estão desempregados, embora façam parte desse contingente, vivem em constante instabilidade, em trabalhos inseguros e sem identidade abaixo das classes sociais já definidas.

Identificar o precariado como um grupo de pessoas formado por sua homogeneidade vai levar a erro sobre a verdadeira face desse grupo. A grande característica, e também a grande dificuldade, do precariado é justamente, sua heterogeneidade, que vai desde trabalhador que perdeu o emprego em razão de não conseguir se adaptar aos novos moldes de produção, passando pelos idosos que se veem obrigados a se manter no mercado de trabalho para vivenciar a velhice com um mínimo de dignidade, as mulheres com suas jornadas triplas de trabalho (fora e dentro de casa), ao jovem que não consegue se qualificar, como aquele recém saído dos bancos universitários que também não se insere no mercado de trabalho para o qual concluiu sua formação, tendo ainda como exemplos, o estagiário, o refugiado, e até mesmo o servidor público.

AGRADECIMENTOS

Agradecimentos à Doutora Joana Stelzer, pela orientação nesta pesquisa, e ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAUMAN, Zygmunt. **Globalização: as consequências humanas**. Tradução de Marcus Penchel. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1999.
- FARIA, José Eduardo. **O direito na economia globalizada**. São Paulo: Malheiros Editores, 1999.
- OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de. **Monografia Jurídica: orientações Metodológicas para o Trabalho de Conclusão de Curso**. 3. ed. rev. e aum. Porto Alegre: Síntese, 2003
- PIOVESAN, Flávia (coord.). **Direitos humanos, globalização econômica e integração regional. Desafios do direito constitucional internacional**. São Paulo: Max Limonad, 2002.
- STANDING, Guy. **O precariado: a nova classe perigosa**. Tradução de Cristina Antunes. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2015 (Invenções democráticas, v. IV)
- STELZER, Joana. O Fenômeno da transnacionalização da dimensão jurídica. *In*: CRUZ, Paulo Márcio; STELZER, Joana (org.). **Direito e Transnacionalidade**. Curitiba: Juruá, 2009.